



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 341/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE REFORMA E PINTURA NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) NEUSA DEL BUSSO, CONHECIDA COMO POSTINHO DO CATARINA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM PARTE DOS FUNDOS DO IMÓVEL, ATUALMENTE UTILIZADA COMO ESTACIONAMENTO**, com vistas a melhorar as condições de atendimento à população e a estrutura física da unidade de saúde.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a ESF Neusa Del Busso presta atendimento essencial à população do bairro Catarina, sendo fundamental que suas instalações estejam em boas condições de conservação;

CONSIDERANDO que a reforma e a pintura periódica de unidades de saúde contribuem para a manutenção da higiene, da segurança e do conforto de pacientes e servidores;

CONSIDERANDO que a instalação de cobertura na área destinada a estacionamento proporciona maior conforto aos usuários e proteção contra intempéries;

CONSIDERANDO que investimentos na infraestrutura das unidades básicas de saúde refletem diretamente na qualidade do atendimento prestado à comunidade;

CONSIDERANDO que unidades de saúde bem conservadas transmitem maior confiança e acolhimento aos pacientes atendidos;

CONSIDERANDO que a cobertura do estacionamento também protege veículos de servidores e usuários contra as intempéries, reduzindo desgaste e riscos de acidentes em dias de chuva;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a reforma preventiva evita o agravamento de problemas estruturais futuros, com economia de recursos públicos a médio e longo prazo;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, por meio das Diretorias Municipais de Saúde e Higiene Pública e de Obras e Serviços Públicos, avaliar a viabilidade técnica e orçamentária da reforma pretendida;

CONSIDERANDO, por fim, que investir na rede básica de saúde é medida prioritária de gestão pública, contribuindo para a redução da demanda por atendimentos de maior complexidade.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de agosto de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA